



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(Corpo de Artilharia a Cavalos/1831)  
GRUPO SEVERIANO MARTINS DA FONSECA

Despacho Nº 601-Aprov/Fisc Adm/SCmt

Criciúma, SC, 6 de maio de 2026.

**Assunto:** DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Concordo com os motivos apresentados e autorizo o início do processo a fim de atender a dispensa de licitação de contratação de serviço relacionado no presente DIEx Requisitório.
2. O Setor de Aprovisionamento inicie os procedimentos legais conforme legislação em vigor para aquisição do referido material e encaminhe para Seção de Aquisições, Licitações e Contratos para realização do empenho.
3. A SALC realize o empenho baseando-se na legislação vigente e conforme dados apresentados na presente documentação.

**NELVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR - Maj**  
Subcomandante do 28º Grupo de Artilharia de Campanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj NELVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR**, em 06/05/2026, às 16:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: OHIU-T9Vi-AfL1-9gTz**